



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ENG_003_2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

| | ELEMENTOS |
|----|--|
| 1. | <p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</p> <p>R: Necessidade da contratação de uma empresa para execução de obra comum de engenharia, tratando-se de Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Sampietro, a qual atualmente encontra-se aberta porém sem calçadas para pedestres e apenas com revestimento primário (camada de cascalho compactado e britado), dessa forma, a pavimentação da rua, incluso execução de sistema completo de drenagem pluvial (bocas de lobo e tubulação), passeios e pista de rolamento, tornará a utilização da via pelos pedestres e pelos veículos mais segura, confortável e trafegável.</p> |
| 2. | <p>Requisitos da contratação</p> <p>R:Juridica – 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais e 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> |
| 3. | <p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</p> <p>R: Analisando o mercado, a única alternativa viável é a contratação de uma empresa especializada na construção de ruas, praças, calçadas e obras de drenagem pluvial urbana, visto que o município, por si só, não dispõe do equipamento e da mão de obra necessários para a execução da obra.</p> |
| 4. | <p>Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso</p> |



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

| | |
|-----------|--|
| | <p>R: A solução consiste na execução da obra completa de pavimentação, incluindo pavimentação asfáltica da pista destinada aos veículos, pavimentação com paver das calçadas destinadas aos pedestres, meio-fio para separação, sistema de drenagem pluvial (águas das chuvas), sinalização da pista, faixa de pedestre e demais elementos necessários para a execução dos já citados.</p> <p>Quanto à manutenção necessária: apenas limpeza de bocas de lobo e das vias.</p> <p>Quanto à assistência técnica: não necessário.</p> |
| 5. | <p>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</p> <p>R: Estima-se a execução de aproximadamente 240 metros de extensão da pavimentação, abrangendo o trecho mais íngreme da via existente e de acordo com os recursos disponíveis.</p> <p>Obs. não há possibilidade de economia em escala, devido ao tipo de obra e dos recursos disponíveis.</p> |
| 6. | <p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>R: Conforme planilha orçamentária desenvolvida por profissional técnico, tendo como referência o Sinapi (Ref. 12/2023), o Sicro (Ref. 10/2023) e a ANP (Ref. 01/2024), a estimativa de valor máximo para contratação foi de R\$890.964,11 (oitocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).</p> |
| 7. | <p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>R: Não há possibilidade de parcelamento da contratação, uma vez que se torna mais vantajoso a contratação completa do item, tendo em vista que comumente as empresas da área prestam o serviço completo, incluindo fornecimento dos materiais</p> |



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

| | |
|-----|---|
| | e mão-de-obra. |
| 8. | Contratações correlatas e/ou interdependentes R: Não há contratação correlata e/ou interdependente. |
| 9. | Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. R:O município ainda não elaborou o plano |
| 10. | Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. R: Os resultados pretendidos são a melhora na qualidade de tráfego da via e em termos de economicidade, a longo prazo, será a diminuição dos custos de manutenção da via com cascalhamento (emprego de material cascalho, equipamento patrola e rolo compactador) |
| 11. | Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. R: A princípio não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato. Fiscal da Obra: Renan Marcos Muraro, Eng. Civil Fiscal do Contrato: Lucilei Groto, Agente Administrativo |
| 12. | Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. R: A princípio não há possíveis impactos ambientais que podem ser gerados por |



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

| | |
|--|--|
| | <p>esta obra, será solicitado a realização da respectiva licença ambiental ou dispensa de licença ambiental junto ao Consórcio Lambari – Amauc.</p> |
| 13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina | <p>R. Conclui-se então que a melhor forma de solucionar o problema levantado é a execução de pavimentação asfáltica com cbuq, além de execução de sistema de drenagem pluvial, passeios e demais sistemas conforme projetos a serem desenvolvidos.</p> |
| 14. NOME DO SERVIDOR: RENAN MARCOS MURARO | <p>DATA: 23/02/2024</p> |